



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 0022/2021

05 de fevereiro de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 000264/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 000264/2021, datado de 21/01/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 02/02/2021 pela ilustre vereadora THEREZINHA VERGNA, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, tomar providências com relação a medidas visando instalação de redutores de velocidade, com devida sinalização horizontal e vertical, nos seguintes endereços situados na comunidade de Bagueira em Linhares/ES:

1. Antigo Correios;
2. Bar do Carlão;
3. Bar do Valdecir;
4. CMEIEF "Alcides Marinato";
5. Defronte ao campo de futebol;
6. Residência dos Srs. Aguinaldo Tamandaré e Vitório Guerini, bem como Sra. Antônia Souza;
7. Salão da Lindalva;
8. Sorveteria Três Irmãs;
9. Unidade de Saúde.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que os locais indicados são as principais vias de acesso a comunidade, mas cujo acesso torna-se perigoso em razão da grande velocidade desenvolvida pelos condutores de veículos, incondizentes com a região, pondo em risco a integridade física dos transeuntes.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT